

M. 2
PREFEITURA DE ITUIUTABA

CÓPIA

1971/1492
Cópia da Lei nº 1479, de 25 de Novembro de 1971
LEI Nº 1479, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1971

Autoriza abertura de crédito especial,
para ocorrer despesas que menciona

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

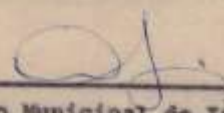
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de Cr\$ 849,36 (oitocentos-e-quarenta-e-nove cruzeiros-e-trinta-e-seis-centavos), para ocorrer o pagamento de despesas com a instalação do Gabinete Odontológico do Serviço Social da Indústria, (SESI), à Rua 28, esquina com Avenida 13, nesta cidade.

Art. 2º - Como recurso ao crédito de que trata esta lei o Poder Executivo anulará, total ou parcialmente, verbas de despesas correntes ou de Capital, do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 25 de novembro de 1971.-
(Alvaro Otávio Macedo de Andrade)


- Prefeito Municipal de Ituiutaba -
(Alvaro Otávio Macedo de Andrade)

EXMO. SR.

SR. SAID JACOB YUNES

SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

ITUIUTABA

sc/nor.-.

ARQUIVE-SE